



# **SOBRAL** **PREFEITURA**



**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**

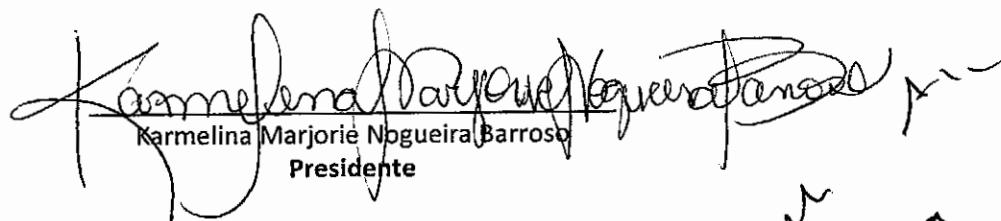
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, de acordo com os anexos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/21**. Para a referida licitação credenciou-se a seguinte empresa:

**1. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84;**

Compareceu à sessão a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A**, através do seu procurador o **Sr. ANTÔNIO JOÃO MAGALHÃES** inscrita no CPF sob o nº **492.211.673-72**. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que a empresa participante está apta a participar do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Em seguida a comissão rubricou os documentos de habilitação do envelope "A" e os lacres dos envelopes "B" que ficaram sob a guarda desta comissão. A Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, e do acervo técnico pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SESEP). Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira, da qualificação trabalhista pela comissão e do acervo técnico pela (SESEP), será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrarrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 10h20min, sendo a presente ata lavrada por **ANTÔNIA CARLIANE DA SILVA** e assinada pela Presidente **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO** e pelo membro da Comissão **EDSON LUÍS LOPES ANDRADE**.

Sobral-CE, 02 de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO:

  
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso  
Presidente



# SOBRAL PREFEITURA



Edson Luís Lopes Andrade  
Membro

Antônia Carliane da Silva  
Membro

Antônio João Magalhães  
Representante da empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A  
CPF: 492.211.673-72

Ref.: ATA\_CP\_006\_21\_SESEP

